



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

LEI Nº 017 /2019

SÚMULA: REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 004/2004 DE 20 DE MAIO DE 2004. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM APROVOU, E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 004/2004, de 20 de Maio de 2004, que declarou o BANCO BRADESCO, AG Postal 062, como BANCO oficial deste Município de Rio Bom – Pr.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 25 de Novembro de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
PREFEITO